

## ATA N° 36

No dia onze das mês de Maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Conselho Fiscal do Nesi, pelas dezasseis horas na sede social da Instituição sito à rua da Vila-ninha, numero seiscento e quatro, na união de freguesias de Aldeão, Foz do Douro e Nevogilde, para emitir o parecer sobre o balanço, relatório e contas do exercício do ano de dois mil e vinte e quatro.

Nos termos do artigo 33º dos Estatutos confirmamos o cumprimento dos objetivos, procedemos à análise do balancete analítico, verificamos a aplicabilidade e princípios de continuidade, procedemos ao exame do relatório e contas e das demonstrações financeiras, pelo que entendemos o seguinte:

As contas cumprem os normativos legais e estão em consonância com os princípios contabilísticos aceites pelos tribunais fiscalizadoras do sector não lucrativo e estão de acordo com o sistema normativo contabilístico. O balanço e a demonstração de resultados liquidados e os demais elementos das demonstrações financeiras estão corretamente elaboradas refletindo a situação patrimonial e os resultados do exercício. O relatório evidencia com rigor os custos com as atividades realizadas durante o ano de dois mil e vinte e quatro pelos próprios à Assembleia Geral que aprovou o relatório e contas de gerência do ano dois mil e vinte e quatro.

E para mais haverá a tratar deus a reunião por terminada pelas dezoito horas pelo que lavraremos esta ATA que depois de lida e aprovada for assinada faremos constar e fazer fé.

O Presidente: Alfredo

O 1º vogal: Ju

O 2º vogal: W.M.B.